PORTARIA MUNICIPAL N.º 359/2023.

ALTERA MEMBROS REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

ELEMAR ARGON PILGER, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os seguintes Membros Representantes do Fórum Municipal de Educação – FME, do Município de Braga/RS:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:
Exclui-se:
Titular: Vera Maria Venso.
Inclui-se:
Titular: Miriana Silva Soares de Oliveira.
Exclui-se:
Suplente: Anete Perinazzo Salante.
Inclui-se:
Suplente: Ana Claudia Gonçalves.

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Exclui-se:
Suplente: Julio Cezar Gai.
Inclui-se:
Suplente: Ivo Roberto Venzo.

Representantes dos Diretores:
Exclui-se:
Suplente: Eliane Ribeiro dos Santos.
Inclui-se:
Suplente: Fernanda Fin Andolhe.

Representantes de Pais /alunos:
Exclui-se:
Titular: Ana Paula Doneda de Abreu.
Inclui-se:
Titular: Fabieli Raquel Desconsi Worchinski Reichert.

Exclui-se:
Suplente: Carmem Luiza Pommer.
Inclui-se:
Suplente: Marinéia de Almeida dos Reis.

Representantes do Conselho do FUNDEB:
Exclui-se:
Titular: Jordana Froner Ferraz.
Inclui-se:
Titular: Vera Maria Venso.
Exclui-se:
Suplente: Miriana Silva Soares da Silva.
Inclui-se:
Suplente: Sandra de Fátima Gonçalves.

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:
Exclui-se:
Suplente: Bruna Mosquer.
Inclui-se:
Suplente: Carina Laís Ribeiro de Oliveira.

Representantes dos Universitários:
Exclui-se:
Titular: Patricia Janieli Sales da Silva.
Inclui-se:
Titular: Erica Duarte Tavares.
Exclui-se:
Suplente: Vitória Gabriele Coradin Damasceno.
Inclui-se:
Suplente: Esmeralda Porto.

Art. 2º - Mantêm-se inalterados os demais membros.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 28 de setembro de 2023.

ELEMAR ARGON PILGER,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKI DE LIMA
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **nº 359/2023** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **28/09/2023**, pelo prazo de 30 dias.

Coord. de Recursos Humanos